



# PREFE. TURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 5.606/2015**

**De 15 de Junho de 2015**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, REVOGA A PORTARIA Nº 5.598 DE 03 DE JUNHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,**

Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de duas atribuições legais,

**RESOLVE:**

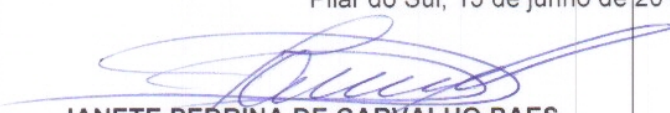
**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor comissão do PAD os membros abaixo nomeados, sob a presidência do primeiro:

- <b>JEREMIAS DE OLIVEIRA</b> Membro Saúde - Enfermeiro	RG 27.109.728-0
- <b>MAURO AUGUSTO ELEUTÉRIO FERNANDES</b> Membro Saúde - Enfermeiro	RG 42.748.043-7
- <b>CRISTIANE AURORA MELO FRANCO BAHIA</b> Membro SNJT - Advogada	RG 59.467.846-8
- <b>FRANCISCA HORTÊNSIA GOMES DE A. RIBEIRO</b> Membro RH	RG 17.887.595-8

**Art. 2º**- A designação visa apurar fatos relacionados a conduta de funcionária pública municipal, conforme denúncia e relatos do processo administrativo nº 1888/2015, instaurado através do Decreto nº 3.082 de 15 de junho de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga, expressamente, a Portaria nº 5.598 de 03 de junho de 2015 e demais disposições em contrário.

Pilar do Sul, 15 de junho de 2015.

  
**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

  
**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Alessandra Roberta dos Santos Sato  
Assistente Administrativo I